



Decreto Nº 006/2024 DE 01/02/2024.

“Ementa: Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 001/2023 e dá outras providências”.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município de Simplicio Mendes;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 de 18/01/2023, que regulou o Processo de Seleção Simplificado para contratação por prazo determinado de Agente Administrativo, Motorista Escolar Categoria “D”, Vigia Escolar, Zelador Escolar e Merendeira;

CONSIDERANDO os termos do item 22, do Edital nº 001/2023 de 18/01/2023, que prevê a possibilidade de prorrogação do Processo Seletivo Simplificado;

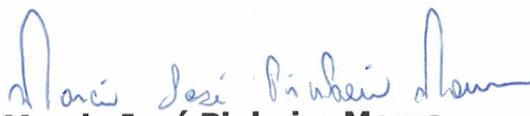
DECRETA:

Art. 1º - **A prorrogação** do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 001/2023 de 18/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes em 01 de fevereiro de 2024.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal